



PORTARIA N° 022/2025

**Concede férias dos servidores no âmbito
da Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas as férias à servidora **Bruna Karla Rodrigues Foli**, no período de **14 a 27 de julho de 2025**, conforme nova programação da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, em substituição à Portaria n° 33/2024.

Art. 2º Este ofício entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente, **Gabinete da Presidência** Câmara Municipal de Ibatiba – ES **Ibatiba, 09 de julho de 2025**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA NOVE DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE CINCO (09/07/2025).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente